

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

26249

FICHA

01

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

IMÓVEL: Lote n.º 02, do loteamento denominado **ZVR-1**, situado na **Fazenda Santa Rita do Bracuí**, 2º Distrito deste Município, cujo lote apresenta as seguintes características e confrontações: pela frente mede 30,30 m para a Rua B, aos fundos mede 30,00 m confrontando com propriedade de Sonil ou sucessores, pelo lado direito mede 347,00 m confrontando com Lote 01, e pelo lado esquerdo mede 342,00 m confrontando com o Lote n.º 03, com a área total de **10.335,00 m²**. **PROPRIETÁRIA:** **BRACUÍ EMPREENDIMENTOS S/A**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, Rua Uruguaiana, n.º 55, Salas 608/610, inscrita no CGC sob o n.º 42.415.836/0001-05.

REGISTRO ANTERIOR: R.08 da matrícula n.º 370, fls. 282 do Livro n.º 2-B de Registro Geral de Imóveis deste Ofício de Justiça. Angra dos Reis, 14 de maio de 2024. Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
 Thales Cluffo C. Victorino
 Escrivente
 Matr.: 94/20201

AV.01-26249: CONSIGNAÇÃO EX-OFFICIO (ATUALIZAÇÃO): A presente matrícula foi aberta em atualização à de n.º 10270, às fls. 281 do Livro 2-BP, nos termos do art. 1.146, § primeiro, da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. Angra dos Reis, 14 de maio de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
 Thales Cluffo C. Victorino
 Escrivente
 Matr.: 94/20201

AV.02-26249: CONSIGNAÇÃO EX-OFFICIO (HIPOTECA): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar o registro da seguinte Hipoteca: **Credora: LETRA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em liquidação extrajudicial, com sede à Rua do Carmo, n.º 7, 13º andar, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC n.º 34.040.550/0001-56. **Devedora: IMOBILIÁRIA SANTA RITA S/A**, com sede à Rua da Assembleia, 92/13º andar, inscrita no CGC sob o n.º 42.592.675/0001-17. **Interveniente Hipotecante: BRACUÍ EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada. **Título:** Escritura Pública lavrada nas notas do 23º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Livro n.º 4946, às fls. 82, Ato n.º 32, datada de 30/12/1985. **Valor:** Cr\$328.193.461.613 (trezentos e vinte e oito bilhões, cento e noventa e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e treze cruzeiros), equivalentes, na data de escritura, a 5.629.371,1053 UPC's. **Condições:** O débito será resgatado no

Continua no verso...

prazo de 36 meses a contar da data da escritura. Conforme registrado sob o R.01 da matrícula n.º 10270, às fls. 123 do Livro 2-AN, em 13/01/1986. Angra dos Reis, 14 de maio de 2024. O Oficial


1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cliffo C. Victorino
Escrevente
Matr.: 94/20201

AV. 03-26249: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Ofício n.º 172/2000, datado de 29/05/2000, extraído do Processo n.º 99.0801425-0, da Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Vara Única de Angra dos Reis/RJ, assinado pelo Juíza Federal Dr.ª Lívia Maria Mello de Ferreira, acompanhado do Mandado do Auto de Penhora, datado de 06/06/2000, que determinou a Penhora, onde figura como Executada: **HOTEL Pousada Bracuhy LTDA.** (sucessora de Hotel Porto Bracuhy S/A), e como Exequente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**; o valor da execução é de Cr\$40.496,811; conforme registrado sob o R.04 da matrícula n.º 10270, às fls. 123 do Livro 2-AN, datado de 26/06/2000. Angra dos Reis, 14 de maio de 2024. O Oficial


1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cliffo C. Victorino
Escrevente
Matr.: 94/20201

AV. 04-26249: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Ofício n.º 022/2001/EF, datado de 15/02/2001, extraído do Processo n.º 99.0801426-9, da Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Vara Única de Angra dos Reis/RJ, assinado pelo Juiz Federal Substituto Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, acompanhado do Mandado do Auto de Penhora, datado de 09/01/1989, que determinou a Penhora, onde figura como Executada: **HOTEL Pousada Bracuhy LTDA.** (sucessora de Hotel Porto Bracuhy S/A), e como Exequente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)**; o valor da execução é de Cr\$2.300.027.951; conforme registrado sob o R.05 da matrícula n.º 10270, às fls. 123v do Livro 2-AN, datado de 26/03/2001. Angra dos Reis, 14 de maio de 2024. O Oficial


1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cliffo C. Victorino
Escrevente
Matr.: 94/20201

AV. 05-26249: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Ofício n.º 018/20001/EF, datado de 15/02/2001, extraído do Processo n.º 99.0801424-2, da Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Vara Única de Angra dos Reis/RJ, assinado pelo Juiz Federal Substituto Dr. Silvio Wanderley do Nascimento Lima, acompanhado do Mandado do Auto de Penhora, datado de 09/01/1989, que determinou a Penhora, onde figura como Executada: **HOTEL Pousada Bracuhy LTDA.** (sucessora de Hotel Porto Bracuhy S/A), e

Continua na próxima ficha...

Registro de Imóveis

MATRÍCULA

26249

FICHA

02

Registro Geral

Rua Arcebispo Santos, 190 - CEP 23900-160 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Tel.: (24) 3367-1466 / 3365-3148

e-mail: cartoriocicarino@terra.com.br

como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS); o valor da execução é de Cr\$30.559.838; conforme registrado sob o R.06 da matrícula n.º 10270, às fls. 123v do Livro 2-AN, datado de 26/03/2001. Angra dos Reis, 14 de maio de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cliffo C. Victorino
Escrivão
Matr.: 94120201

AV. 06-26249: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Mandado de Penhora n.º 239/2002, extraído do Processo de Execução Fiscal n.º 99.0801424-2, expedido pela Vara Única Federal desta Comarca, em 26/02/2003, figurando como Juíza Federal Dr.^a Lucy Costa de Freitas Campani, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 09/01/1989, que determinou a Penhora, onde figura como Executada: HOTEL POUSADA BRACUHY LTDA. (sucessora de Hotel Porto Bracuhy S/A), e como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS); o valor da execução é de Cr\$10.000.000,00; conforme registrado sob o R.07 da matrícula n.º 10270, às fls. 123v do Livro 2-AN, datado de 13/06/2003. Angra dos Reis, 14 de maio de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cliffo C. Victorino
Escrivão
Matr.: 94120201

AV. 07-26249: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Mandado de Penhora n.º 241/2002, extraído do Processo de Execução Fiscal n.º 99.0801426-9, expedido pela Vara Única Federal desta Comarca, em 26/02/2003, figurando como Juíza Federal Dr.^a Lucy Costa de Freitas Campani, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 09/01/1989, que determinou a Penhora, onde figura como Executada: HOTEL POUSADA BRACUHY LTDA. (sucessora de Hotel Porto Bracuhy S/A), e como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS); o valor da execução é de Cr\$10.000.000,00; conforme registrado sob o R.08 da matrícula n.º 10270, às fls. 123v do Livro 2-AN, datado de 13/06/2003. Angra dos Reis, 14 de maio de 2024. O Oficial

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cliffo C. Victorino
Escrivão
Matr.: 94120201

Continua no verso...

AV.08-26249: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (INDISPONIBILIDADE): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que nos termos da Relação extraída da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB/CNJ, através do Protocolo CNIB n.º 202009.2413.01329044-IA-081, datado de 24/09/2020, extraído do Processo n.º 00138829820164025101, da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, consta a indisponibilidade de bens contra o nome de **BRACUÍ EMPREENDIMENTOS S/A**, já qualificada, devidamente averbado sob a AV.09 da matrícula n.º 10270, fls. 123v do Livro 2-AN, em 23/10/2020. Angra dos Reis, 14 de maio de 2024.

O Oficial 

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cluffo C. Victorino
Escrevente
Matr.: 94/20201

AV.09-26249: CONSIGNAÇÃO EX-OFÍCIO (PENHORA): Com fulcro no art. 213, I, a, da Lei n.º 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/2004, procede-se a esta averbação para constar que pelo Mandado de Penhora n.º 510004474799, extraído do Processo n.º 0013882-98.2016.4.02.5101/RJ, expedido em 20/02/2021, pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, acompanhado do Auto de Penhora, datado de 03/02/2022, funcionando como Juiz Federal Dr. Vladimir Santos Vitovsky, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria José Antônio de Souza, figurando como Juíza Federal Dr.ª Lucy Costa de Freitas Campani, foi determinada a Penhora, onde figura como Executada: **IMOBILIÁRIA SANTA RITA S/A**, e como Exequente: **FAZENDA NACIONAL**; o valor da dívida é de **R\$25.965.754,12**; conforme registrado sob o R.12 da matrícula n.º 10270, às fls. 281 do Livro 2-BP, datado de 06/04/2022. Angra dos Reis, 14 de maio de 2024. O Oficial 

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cluffo C. Victorino
Escrevente
Matr.: 94/20201

AV.10-26249: CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício n.º 510013088074, datado de 29/04/2024, extraído do Processo n.º 0801426-49.1999.4.02.5111/RJ, dado e passado na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, foi determinado o cancelamento da penhora, consignada na AV.07, para todos os fins e efeitos de direito. Selo de Fiscalização Eletrônico n.º EEQW 97457 OQH (protocolado sob o n.º 66759 em 03/05/2024). Angra dos Reis, 14 de maio de 2024. O Oficial 

1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis
Thales Cluffo C. Victorino
Escrevente
Matr.: 94/20201